



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 428/2022 – GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização sobre os fatos ocorridos em todo o Estado, que possam refletir na Defensoria Pública do Estado ou na realidade dos assistidos.

CONSIDERANDO que o Jornal O Popular é um dos periódicos de maior circulação e visibilidade no âmbito do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que a empresa J. Câmara & Irmãos S/A tem exclusividade sobre a edição, circulação e comercialização, do Jornal O Popular em todo o Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que o *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/1993, prescreve que será inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, situação essa que se verifica quando a Administração, pretendendo o pleno atendimento de determinado interesse público, se encontra diante de objeto cujas características lhes sejam próprias;

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária 2022.801.04.122.4200.4242.03, Fonte 15000100.

### RESOLVE:

Com fulcro no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, considerar Inexigível a Licitação para contratar a empresa **J. Câmara & Irmãos S/A, CNPJ nº 01.536.754/0001-23**, responsável exclusivo pela circulação e comercialização do Jornal O Popular, para fornecimento de Assinaturas do Jornal O Popular na Versão Impressa (digital + impresso), com disponibilização de periódicos impressos e on-line do veículo de comunicação, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, pelo qual pagar-se-á um valor total anual de **R\$ 3.355,20 (Três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2022, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no artigo 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 13/12/2022, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 13/12/2022, às 18:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036202578** e o código CRC **20AED00B**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA -  
CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202210892005773



SEI 000036202578